



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 347-CGB-FAR/FACFAN/UFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FARMÁCIA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **ad referendum**:

Constituir Comissão, pelo período de dois anos a partir da publicação desta resolução, composta pelos seguintes membros:

Hélen Cássia Rosseto, Thalita Bachelli Riul, Simone Schneider Weber e Teófilo Fernando Mazon Cardoso, para, sob a presidência da primeira, ficar responsável pela Comissão de Atividades Complementares do curso de Farmácia.

ÉVERTON DO NASCIMENTO ALENCAR
Presidente do Colegiado do Curso de Farmácia

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Éverton do Nascimento Alencar, Presidente de Colegiado**, em 21/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5509475** e o código CRC **7CC306C8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7691

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006297/2025-11

SEI nº 5509475

